

**ACTA N.º 15/2009  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 23 DE JULHO DE 2009**

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Senhor Vereador João José Conceição Almeida.-----

-----A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima Reunião de Câmara para dia treze de Agosto, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 88/2009 – REQUERENTE** – Pneus do Alcaide – Ind. e Comércio de Pneus, S.A, requer a aprovação do processo de licenciamento - Comunicação Prévia, relativo à construção de um Pavilhão destinado a comércio e reparação de Pneus, a edificar no lote n.º 1 do loteamento da Santeira em Casais de Baixo, freguesia de Pedreiras, ao qual corresponde o Alvará de Loteamento n.º 2/99.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 56/2009 – REQUERENTE** – Joaquim da Silva Santos, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à ampliação (sete quartos) de um edifício existente destinado a Hospedaria em Casais de Baixo, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação da Câmara de trinta de Abril de dois mil e nove.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 178/2009 – REQUERENTE** – António Miguel Sobral, requer autorização para construção de um muro de vedação com 1m de altura, no âmbito de Obra de Escassa Relevância Urbanística, a edificar em Chousa Nova, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer da Junta de Freguesia de S. Bento e face às dúvidas surgidas na planta do cadastro, pelo que se proceda à audiência prévia.-----

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 235/2009 – REQUERENTE** – Helder Américo Pragosa Correia, requer informação referente à viabilidade de construção no prédio rústico artigo matricial 96 da secção 05, sito em Carrasqueira, freguesia de São João, por forma a avaliar o terreno no âmbito do Plano Director Municipal.-----

-----Deliberado solicitar aos Serviços Técnicos que respondam às questões colocadas pelo Município, discriminando com detalhe as mesmas.-----

## -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – ADJUDICAÇÃO** – Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar a empreitada “Construção da Casa Velório de Porto de Mós” à empresa Marcotins, S.A/Ramiro & Laureano Construção, Lda, pelo valor de duzentos e seis mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar da carência económica do agregado familiar de Diamantino Delgado Gaio, residente na Rua dos Moinhos, Picamilho, na freguesia do Juncal, solicitando apoio desta Câmara Municipal no sentido de melhorar as condições de habitabilidade, com a cedência de alguns materiais de construção.-----

-----Deliberado participar em materiais até ao valor máximo de doze mil e quinhentos euros.-----

-----**CEDÊNCIA DE UM TERRENO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS** – Deliberado estabelecer protocolo com a entidade Santa Casa da Misericórdia onde fiquem expressas as condições de cedência.-----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a informar que a Assembleia de Freguesia na reunião de trinta de Junho de dois mil e nove, deliberou aprovar a atribuição do nome “Beco dos Batalheiros”, para o beco que confina com a Rua da Fonte.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal a informar que a Assembleia de Freguesia na reunião de trinta de Junho de dois mil e nove, deliberou apresentar uma proposta de trânsito, para colocação de um sinal de “Estacionamento proibido a pesados”, junto do parque de estacionamento do Cemitério do Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE CONCELHIO** – Presente um requerimento de Avelino Vitória Gomes, a solicitar uma declaração de interesse concelhio para a pedreira “Pia de Zé Gomes”.-----

-----Deliberado considerar de Interesse Concelhio para efeito do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental.-----

## FINANÇAS MUNICIPAIS

**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO RANCHO FOLCLÓRICO LUZ DOS CANDEEIROS – ARRIMAL – PARA DESLOCAÇÃO RODEZ – FRANÇA** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques Silva Pereira Neves, no seguinte teor:

“Conforme ofício que se anexa, vai o Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros – Arrimal, no âmbito dos intercâmbios entre Ranchos Internacionais, deslocar-se a Rodez – França entre os dias 31 de Julho e 11 de Agosto de 2009.

Neste sentido, e ao abrigo do Artigo 10º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, proponho a atribuição de 4560€ (quatro mil quinhentos e sessenta euros) ao Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros através do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, para fazer face às despesas inerentes às passagens de autocarro e estadia necessárias para a sua deslocação a Rodez – França, de acordo com os orçamentos entregues no Pelouro da Cultura.

À consideração de V. Ex.<sup>a</sup> e restantes membros do executivo municipal,”

Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quatro mil quinhentos e sessenta euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos de despesa.

**PEDIDO DE IDEMNIZAÇÃO** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques Silva Pereira Neves, no seguinte teor:

“No seguimento da informação elaborada por este Gabinete a 5 de Novembro de 2008, relativamente aos pagamentos dos danos ocorridos numa obra exposta na “V Mostra de Artes Plásticas de Artistas Portomosenses”, que decorreu de 02 de Junho a 03 de Julho de 2006, no âmbito da actividade “Castelarte”, onde foi danificado um quadro no valor de 75€ (setenta e cinco euros), na sequência do temporal que ocorreu no dia 16 de Junho e que contribuiu para a infiltração de água na obra em questão, a qual não mereceu qualquer decisão do órgão superior.

Neste sentido serve a presente para lembrar o supra exposto, dado que a titular da obra em causa continua a insurgir junto do Gabinete da Cultura o ressarcimento dos danos.

Neste sentido solicita-se o pagamento do mesmo a Joana Aida Carreira Arante a artista participante, agora maior de idade, actualmente a residir na Rua das Escolas n.º 11 Ed Europa 2Ct.º Trás 2395-157 Minde.

À consideração de V. Ex.<sup>a</sup> e restantes membros do executivo municipal,”

Deliberado indemnizar a requerente no valor de setenta e cinco euros.

**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS** – Presente uma carta da Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, a solicitar um apoio financeiro no montante de quarenta mil euros.

Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quarenta mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**APOIO AO VOLUNTARIADO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Vida Por Vida...”-----

-----“Num tempo em que tantas vezes parece que o consumismo, o egoísmo ou o economicismo dirigem a vida, comandam a sociedade; num tempo em que a língua ou a cultura, a situação geográfica ou a religião, os nacionalismos étnicos ou os fundamentais, são, não raras as vezes, fontes de conflito, tensão, guerra e miséria é reconfortante comprovar que ainda assim há homens e mulheres, jovens ou idosos, que sob o manto inconfundível do desinteresse e do voluntariado, repartem diariamente a abnegação, altruísmo, solidariedade e heroísmo: os BOMBEIROS.-----

-----Considerando que a protecção de vidas humanas e bens em perigo tantas vezes conseguidas por actos de coragem e abnegação dos soldados da paz deve ser credora dum incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições;-----

-----Considerando que na Constituição da República o direito à segurança está implícito como um direito fundamental. E que no direito à segurança inscreve-se naturalmente a ordem pública, a repressão, do crime, mas também a protecção civil.-----

-----Considerando que os bombeiros são o principal esteio da protecção civil, que asseguram hoje cobertura do espaço nacional, com base numa tríade essencialmente constituída pelos princípios e práticas do voluntariado, associativismo e mecenato social, os Bombeiros constituem um caso raro de instituições de economia e de partilha de responsabilidade entre a sociedade civil e o Estado, que urge preservar;-----

-----Considerando que ao Município de Porto de Mós, no âmbito das suas atribuições de protecção civil, previstas na alínea j) do n.º1 do art.13º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, compete-lhe apoiar as associações de Bombeiros contribuindo para que realizem a sua missão, que voluntariamente assumiram, com dedicação, competência e zelo e assim melhor servirem a comunidade;-----

-----Considerando ser justo e oportuno que como forma de reconhecer e enaltecer o trabalho que os bombeiros têm realizado, pelo contributo que têm dado a uma das tarefas tão nobres do serviço público, que é a segurança de pessoas e bens, em que muitas das vezes sacrificam a sua própria vida no cumprimento da sua missão, que a Câmara Municipal conceda a título gratuito aos Bombeiros Voluntários das Corporações do concelho de Porto de Mós, o consumo de água doméstico até 5m³/mês, desde que reúnam as seguintes condições:-----

-----1 – Seja bombeiro pertencente ao quadro activo das Associações Humanitárias do concelho, e que esteja no exercício efectivo das suas funções ou esteja na situação de inactividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas funções;-----

-----2 – Seja titular do contrato de prestação de serviços do fornecimento de água, celebrado com a Câmara Municipal de Porto de Mós;-----

-----3 – Apresente documento comprovativo emitido pela respectiva Associação Humanitária dos Bombeiros, que ateste a qualidade em que pretende beneficiar da presente regalia;-----

-----4 – Declare sob o compromisso de honra, que se encontra na situação prevista no ponto 1, comprometendo-se perante a Câmara Municipal de Porto de Mós, a informar por escrito, qualquer alteração que ocorra na sua situação que possa alterar o ora proposto;-----

-----O interessado deve formular o pedido, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos documentos que comprovem o previsto nos pontos 1, 2 e 3, advertindo-se que a falta de apresentação dos mesmos não lhe confere o direito a usufruir desse benefício.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade.-----

-----**APOIO INTRA RAIL ALIVE – Pousada da Juventude de Alvados** – Presente um mail da Pousada da Juventude de Alvados, a solicitar um apoio para um jantar no âmbito do Intra\_Rail Alive.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 580/1996 – REQUERENTE** - Manuel Alves Meneses - recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em Mourão, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado fazer a recepção provisória, face ao auto de vistoria.-----

-----**PROC.º N.º 553/2005 – REQUERENTE** – Casa do Povo de Calvaria de Cima – requer emissão de certidão de destaque.-----

-----Deliberado certificar a desanexação.-----

-----Mais foi deliberado isentar as taxas respectivas da entrada do requerimento e emissão da certidão.-----

-----**PROC.º N.º 429/1992 – REQUERENTE** – Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge – requer isenção do pagamento da licença de utilização das instalações na Rua Nossa Senhora da Vitória, n.º10 em S. Jorge.-----

-----Deliberado isentar a taxa de licença de utilização.-----

-----**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO, PROJECTO E CONSTRUÇÃO DA SUB CONCESSÃO LITORAL OESTE** – Presente um ofício da Empresa LOC – Litoral Oeste Construtores, ACE, a solicitar a emissão de parecer favorável para o traçado do IC2 – Variante à Batalha apresentado para a zona de atravessamento do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável.-----

-----**85º ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DAS PEDREIRAS** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial das Pedreiras a informar que a paróquia das Pedreiras comemora em cinco de Agosto de dois mil e nove, o 85.º aniversário da sua criação e dando a conhecer as diversas actividades culturais que irão decorrer de trinta e um de Julho a nove de Agosto, solicitam ainda um contributo financeiro para os mesmos.-----

-----Deliberado tomar conhecimento do Evento.-----

-----Mais foi deliberado remeter à próxima reunião a atribuição do apoio financeiro após análise pelos Serviços.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CENTRO RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Deliberado atribuir uma medalha de prata.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

---

---